

Deliberação n.º 37/2020

Primeira alteração à Portaria n.º 140/2020 de 15 de junho

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P aprovar a primeira alteração à Portaria nº140/2020 de 15 de junho, que consta do anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

CIC Portugal 2020, 26 de novembro de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)